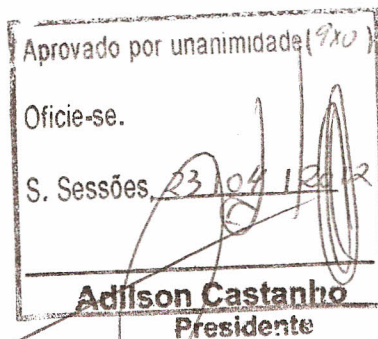




REQUERIMENTO Nº 25/2012

Solicita informações ao Prefeito

Senhor Presidente:

Através do Requerimento nº13/2012, depois de ressaltar a importância do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), solicitei informações ao dileto chefe do Executivo, relacionadas com a deficiência da prestação do serviço de merenda escolar no nosso município, escorado em queixas de mães e professoras. Respondendo ao pedido, o Executivo, via Ofício 2144 encaminhou-nos manifestação da Diretora de Educação, acompanhada das cópias de parecer do Conselho de Alimentação Escolar sobre a execução do programa. Contudo, a resposta do nobre alcaide não põe fim ao assunto. Primeiro, porque não traz manifestação expressa do Conselho sobre o ponto principal da questão, que é o cumprimento do *cardápio escolar*, elemento essencial do programa de alimentação escolar; segundo, porque através do jornal Folha de Piedade, edição de 20 de abril do corrente ano veio à tona séria denúncia feita por cozinheira que

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 20/ABR/2012 16:44:006405

REQUERIMENTO Nº

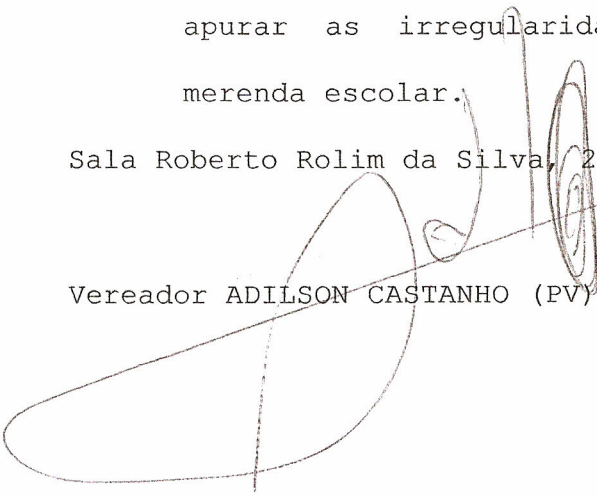
foi demitida do serviço pela empresa contratada pela prefeitura para executar a merenda. São gravíssimas tais denúncias, caso verdadeiras: ausência de produtos essenciais na cozinha, como óleo vegetal, situação que obrigava a merendeira a trazer de sua própria casa o produto; ingredientes fornecidos de péssima qualidade, como o feijão, que chegava estragado, cheio de carunchos, etc.

Do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as demais formalidades regimentais, solicitar ao chefe do Executivo que informe o seguinte:

- 1- Encaminhar a esta Casa cópia do contrato celebrado com a empresa ERJ, citada na reportagem do jornal Folha de Piedade;
- 2- Informar se foi aberta qualquer espécie de sindicância para apurar as irregularidades ocorridas no fornecimento da merenda escolar.

Sala Roberto Rolim da Silva, 23 de abril de 2012.

Vereador ADILSON CASTANHO (PV)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax : (15) 3244-8400

Of.Seg. 49/12

Em 07 de maio de 2012

Ref.: n/nº PMP 3044 /2012

Requerimento: 25/2012

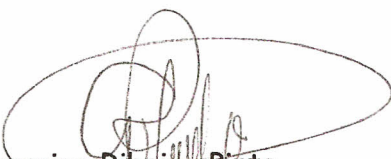
Autoria Vereador: Adilson Castanho

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos manifestação da Diretoria Municipal de Educação, bem como informações prestadas pelas gestoras escolares acompanhado de cópia de contrato nº 122/2011, que aborda o assunto em questão.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Excelentíssimo senhor

Adilson Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 07/Mai/2012 16:08 006462